



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 133 • Número 144 • São Paulo, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO STM - 61, de 28-12-2023.

Aprova o reajuste tarifário do Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, com fundamento no Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005,

Considerando a edição da Resolução STM-009, de 5 de janeiro de 2017, que extinguiu a transferência livre nos Terminais Metropolitanos de Diadema, Piraporinha e São Mateus,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o reajuste das tarifas relativas ao Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara, na seguinte conformidade:

Bilhete TOP/BOM Comum (Tarifa Básica)	R\$ 5,80
Bilhete TOP/BOM Vale Transporte	R\$ 5,80
Bilhete TOP/BOM Escolar (valor por viagem)	R\$ 2,90
Tarifa Integrada nos Terminais Metropolitanos Diadema e Piraporinha, entre o conjunto de linhas troncais do Corredor São Mateus-Jabaquara, operado pela METRA Sistema Metropolitano de Transportes Ltda., gerenciadas pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A – EMTU/SP e o conjunto de linhas municipais de Diadema, gerenciadas pela Secretaria de Transportes de Diadema	R\$ 1,30
Tarifa Integrada no Terminal Metropolitano de São Mateus, entre o conjunto de linhas troncais do Corredor São Mateus-Jabaquara, operado pela METRA	R\$ 1,30

Sistema Metropolitano de Transportes Ltda., gerenciadas pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A – EMTU/SP e o conjunto de linhas municipais de São Paulo, gerenciadas pela São Paulo Transportes - SPTrans	
--	--

Artigo 2º - A Concessionária operadora do Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara deverá manter afixado em local de fácil visualização os valores das tarifas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da zero hora do dia 1º de janeiro de 2024.